

INFORMAÇÃO-PROVA DE EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Despacho normativo n.º 1-A/2017, de 7 de fevereiro

Prova Final de Ciclo de **Francês** Código: 16
Prova **ORAL** 3º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho normativo n.º 1-A/2017, de 7 de fevereiro.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa de Francês em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos do Programa da disciplina, passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, a nível da Compreensão e Expressão, Leitura e Gramática.

3. Características da prova

Nesta prova avalia-se a competência discursiva (**conversation**)

A – Estrutura

- 1º momento – conversa/apresentação do aluno;
- 2º momento – interação examinando/examinador;
- 3º momento – produção individual para exprimir uma opinião.

B – Objetivos

Exprimir-se corretamente sobre si e os seus projetos;

Interagir com o examinador de acordo com a situação de comunicação estabelecida;

Apresentar o tema e defender o seu ponto de vista.

C – Conteúdos

As áreas de referência temática irão incidir nos diferentes conteúdos programáticos da disciplina, podendo ir ao encontro dos mesmos da prova escrita.

4. Critérios de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Os examinandos serão avaliados tendo em conta o seu desempenho nos seguintes critérios de avaliação:

- Conversa informal; domínio do vocabulário; Fala sobre si próprio, dando informações sobre assuntos que lhe são familiares
(+/- 2 minutos) – 20 pontos
- Interação ; Correção gramatical; Adapta o ato da fala à situação de comunicação;
Responde a solicitações do examinador (fluência/pronúncia)
(+/- 10 minutos) – 50 pontos
- Produção individual; Apresenta o tema de forma simples e direta e dá a sua opinião
(+/-3 minutos) – 30 pontos

5. Material

Não é necessário material.

6. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.